



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 354, DE 27/03/1978

Modifica o Quadro Geral de Funcionários do Município.

O Povo do Município de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários deste Município, se constitui de cargos e funções, na forma dos anexos a seguir relacionados, que passam a fazer parte integrante desta lei:

ANEXO I - Cargos Isolados de Provimento Efetivo;

ANEXO II - Cargos de Provimento em Comissão, de Recrutamento Amplo;

ANEXO III - Quadro de Padrões e Símbolos Remuneratórios e Respetivos Valores.

Parágrafo 1º - O número de cargos e funções, a classificação, a categoria, a espécie, a denominação e os vencimentos do Quadro Geral de Funcionários deste Município, são os constantes dos Anexos mencionados neste artigo.

Parágrafo 2º - Ficam revogados, pura e simplesmente os anexos I (um), 2 (dois) e 3 (três) de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 343, de 21/10/1977.

Art. 2º - Os aumentos de vencimentos que se verificam em decorrência desta lei, serão concedidos pelo Executivo Municipal, a partir de 1º de março de 1978.

Parágrafo único - Os proventos de aposentadoria do pessoal inativo, passam a ser a partir de 1º de março de 1978, equivalentes ao vencimento do cargo pelo qual tenha sido o funcionário aposentado.

Art. 3º - As despesas com os aumentos de vencimentos verificados nesta lei, correrão por conta de suplementações de dotações do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 27 DE MARÇO DE 1978.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

=ANEXO NÚMERO 1 (UM)=

=QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS=

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÚMEROS DE	C A R G O S	PADRÃO	VENCIMENTOS ANUAIS CR\$
CARGOS	(QUADRO EFETIVO)		
1	Contador Geral	XV	57.657,60
1	Auxiliar Administrativo 2	XII	26.039,00
1	Tesoureiro	XI	23.400,00
1	Auxiliar Administrativo 1	X	21.450,00
1	Fiscal	X	21.450,00
20	Professoras Normalistas	VIII	377.000,00
1	Inspetor Educacional	VII	15.600,00
1	Escrivário	VII	15.600,00
16	Professor	VI	208.000,00
1	Servente	V	11.960,00
6	Serventes	IV	61.230,00

X

=ANEXO NÚMERO 2 (DOIS)=

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE RECRUTAMENTO AMPLO

NÚMEROS DE	C A R G O S	SÍMBOLOS	VENCIMENTOS ANUAIS CR\$
CARGOS			
1	Assessor Geral	C-4	57.657,60
1	Chefe de Gabinete	C-4	57.657,60
1,	Secretário Administrativo	C-3	41.932,80
1	Chefe do Serviço da Fazenda	C-2	26.956,80
1	Chefe da UMC	C-2	26.956,80
1	Chefe do SMER	C-2	26.956,80
1	Chefe do Serviço de Educação, ' Saúde e Assistência Social	C-2	26.956,80
1	Chefe do Serviço de Obras	C-2	26.956,80
1	Escrivário	C-1	14.383,20

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 27 DE MARÇO DE 1978.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

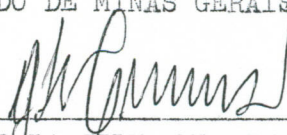
=ANEXO NÚMERO 3 (TREIS)

=QUADRO DE PADRÕES E SÍMBOLOS REMUNERATÓRIOS E RESPECTIVOS VALORES=

PADRÕES	SÍMBOLOS	VALORES MENSAIS CR\$	VALORES ANUAIS CR\$
I		450,00	5.850,00
II		550,00	7.150,00
III		650,00	8.450,00
IV		785,00	10.205,00
V		920,00	11.960,00
VI		1.000,00	13.000,00
VII		1.200,00	15.600,00
VIII		1.450,00	18.850,00
IX		1.550,00	20.150,00
X		1.650,00	21.450,00
XI		1.800,00	23.400,00
XII		2.003,00	26.039,00
XIII		2.206,30	28.681,90
XIV		2.577,40	33.506,20
XV		4.435,20	57.657,60
	C-4	4.435,20	57.657,60
	C-3	3.225,60	41.932,80
	C-2	2.073,60	26.956,80
	C-1	1.106,40	14.383,20

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 27 DE MARÇO DE 1978.


-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL